

ATA N.º 20/XII/2018

Reunião Ordinária de 12/09/2018

Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, pelas quinze horas, reuniu a Câmara Municipal da Moita, sob a Presidência do Sr. Presidente Rui Manuel Marques Garcia e com a presença dos Srs. Vereadores Luís Fernando Marta Ribeiro Chula, Daniel Vaz Figueiredo, Pedro Manuel da Silva Aniceto, Vivina Maria Semedo Nunes, Joaquim Inácio Raminhos Cabaça, Miguel Francisco Amoêdo Canudo, Filomena Maria da Silva Magalhães Ventura e Luís Fernando Vaz do Nascimento.

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente, foram discutidos os pontos infra indicados de acordo com a Ordem do Dia, previamente distribuída por todos os membros.

Propostas:

1. ALTERAÇÃO OFICIOSA AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º4/1984, MÃE D`ÁGUA, MOITA – 7.ª ALTERAÇÃO	7
2. CONTRATO-PROGRAMA 2018 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO	7
3. XII TORNEIO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS – PEDIDO DE APOIO	9
4. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2018	10
5. INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NOS PRODUTOS A COMERCIALIZAR POR EXISTÊNCIA DE ROEDORES NA BANCA Nº 17 COM A ATIVIDADE DE PÃO E BOLOS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA BAIXA DA BANHEIRA – ZONA NORTE	11
6. ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL, POR MOTIVO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM – 2018	12
7. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO TITULAR DO ESPAÇO DE VENDA Nº 135, COM A ATIVIDADE DE PRODUTOS ALIMENTARES, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA	12
8. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 68, COM A ATIVIDADE DE MALAS NA FEIRA SEMANAL DO CONCELHO DA MOITA	13
9. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 96, COM A ATIVIDADE DE CALÇADO NA FEIRA SEMANAL DO CONCELHO DA MOITA	13
10. VENDA DE GARRAFAS DE VINHO NO POSTO DE TURISMO COM O CARTEL DAS CORRIDAS DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM	13
11. RENÚNCIA DO DIREITO AO USO DAS BANCAS Nº 25 E 26, COM A ATIVIDADE DE ARTESANATO, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA BAIXA DA BANHEIRA ZONA SUL	17

PERÍODO ANTERIOR À ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente apresentou para conhecimento:

- A posição atual do Orçamento da Receita do presente ano, o resumo da posição do Orçamento da Despesa, assim como o Resumo Diário da Tesouraria, da Câmara Municipal.

Foram submetidas a discussão e votação as atas abaixo discriminadas, tendo sido todas aprovadas por unanimidade dos presentes nas respetivas reuniões:

- ata nº 02, de 07 de Novembro de 2017;
- ata nº 03, de 22 de Novembro de 2017;
- ata nº 04, de 05 de Dezembro de 2017.

Pelo Sr. Presidente foi apresentada uma Saudação, que abaixo se transcreve, ao atleta Edivaldo Isaías Monteiro, munícipe residente no Vale da Amoreira e trabalhador desta Autarquia, pela conquista do título de campeão do Mundo de Atletismo Master (veteranos) em 400 metros barreiras, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.

Saudação

“A Câmara Municipal da Moita saúda o atleta Edivaldo Isaías Monteiro, residente na freguesia do Vale da Amoreira e trabalhador desta autarquia, pela conquista do título de Campeão do Mundo Master em 400 metros barreiras, alcançado no Campeonato do Mundo de Atletismo Master (veteranos), que decorre em Málaga, Espanha.

Edivaldo Isaias Monteiro iniciou a sua prática desportiva no Centro de Atletismo da Baixa da Banheira, aos 17 anos, e desde então foi somando títulos de campeão nacional nas equipas do CABB, Grupo Desportivo da Quimigal e Sporting Clube de Portugal. Ao serviço da Seleção Nacional participou em campeonatos da Europa, do Mundo e nos Jogos Olímpicos de 2008.

Em 2001 foi distinguido, pela Câmara Municipal da Moita, com a Medalha de Mérito Desportivo, sendo nesta autarquia que exerce a sua atividade profissional como animador socio-cultural.

Reunida a 12 de setembro de 2018, a Câmara Municipal da Moita felicita o atleta Edivaldo Isaías Monteiro pelo título conquistado e pelo novo recorde nacional na categoria dos 400 metros barreiras veteranos, fazendo votos para que continue a dar o seu melhor ao serviço do atletismo nacional.”

De seguida o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores que manifestaram intenção de intervir neste Período.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse estar-se a meio da realização das Festas da Moita e, naturalmente, que já se pode colocar algumas questões existindo alguns pormenores que gostaria de

chamar a atenção, começando pelos positivos, nomeadamente a Vila da Moita encontra-se cheia de pessoas, e isso é normal, tendo considerado muito positivo o reforço do número das casas de banho. Quanto aos assuntos menos bons referiu que aconteceu algo que não é normal, ou seja, o dia 8, que é o dia de Nossa Senhora, calhou no primeiro sábado da Festa, e como é tradição no primeiro sábado da Festa é realizada a prova de atletismo, e o que aconteceu foi que a Missa em Honra de Nossa Senhora teve muita participação e havia pessoas a assistir até à rua e os atletas da prova a passarem em corrida entre as pessoas que estavam a assistir à Missa, o que não foi positivo mas ninguém reparou na coincidência, chamou, ainda, a atenção para as questões de segurança, sobretudo, de madrugada, referindo ter ouvido relatos dos comerciantes da existência de assaltos às barracas, e de facto no período entre as 6h e as 8h é um período complicado pensando que também cabe à Câmara repensar, um pouco, a situação.

Por último não quis deixar de dar os parabéns à Comissão de Festas porque os espetáculos abrangeram as várias áreas e têm estado muito concorridos, havendo no entanto um que, na sua opinião, não agradou porque cortou com uma tradição já existente, que foi na Noite do Fragateiro a inclusão das Marchas em substituição dos Fados, mas subsidiar desta forma as Marchas de Lisboa não agradou porque a Noite do Fragateiro é composta pelos Fados, acrescentando, ainda, que durante o decurso do Mandato proporá ao Sr. Vice-Presidente para, no Centro de Experimentação Artística, gravar-se um CD com as vozes do Fado da Moita, porque o Fado é algo que faz parte da cultura e tradição do Concelho, contrariamente às Marchas Populares, que são de tradição e cultura Lisboaeta.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Disse ter registado a intervenção do Vereador Luís Nascimento sobre as Festas da Moita mas, pensa, que esta ainda vai a meio e no final, com certeza, far-se-á um balanço reservando, a sua opinião, para essa altura.

Disse ter um pedido de esclarecimento sobre o funcionamento da Quinta do Mião, como se sabe é uma associação intermunicipal cujos órgãos sociais, pensa que, tomaram posse em março, e passado todo este tempo, tendo o Município da Moita representação nos corpos sociais, que têm um modelo de rotatividade, pretendendo saber, como é que este tipo de Associação tendo órgãos sociais, funciona, se existe alguma reunião periódica em que, por exemplo, o Executivo se encontra e isto porque tendo-lhe sido colocadas algumas questões disse não saber muito bem como tudo está a funcionar e era bom que soubessem e que se acautelasse alguma situação sobre o funcionamento, para além disso também se levantam algumas questões em termos dos custos, ou seja, aquela Associação entre Municípios, pelo que lhe foi dado a entender, não tem um determinado Orçamento definido, vão tendo gastos correntes de acordo com as participações dos dois Municípios, pensando que deveria haver uma previsão, pelo menos, de custos, mas pensa que os custos vão sendo acoplados às despesas previstas nos Orçamentos dos Municípios e, finalmente, em termos de recursos humanos, hoje, se se quisesse saber quais os recursos humanos acoplados àquele serviço o que é que se iria dizer, e isto é para também, ficar esclarecido porque, às vezes, algum munícipe pergunta e a resposta é que não se sabe bem e tem que se ir ver, pensando, ainda que o Município da Moita dever-se-ia salvaguardar porque existem responsabilidades repartidas.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Disse querer deixar uma palavra, por ser a primeira reunião desde a entrada dos novos funcionários na Câmara após o concurso, que considerou mais demorado do que esperava, mas provavelmente será sempre assim uma vez que as questões concursais começaram ainda no Mandato anterior e finalmente começaram a entrar os funcionários, acrescentando que na DDE, nos serviços dos Mercados, entraram duas pessoas, sendo uma destas, uma funcionária administrativa, que terá vindo da Quinta do Mião, mais aproveitou, para dar cumprimentos especiais à Vereadora Vivina Nunes, que tem os Recursos Humanos, porque calcula que os últimos tempos, com estes concursos, não tenho sido nada fácil.

Mencionou ainda a entrevista do Sr. Presidente que saiu no Jornal, onde destacava o Turismo como uma aposta do Concelho, esperando que se concretize, até porque, há muito tempo que refere haver esse potencial que, com certeza, ajudará à solução económica deste Concelho, porque o que as pessoas necessitam é que a economia se movimente, que haja riqueza, para que esta possa ser distribuída, mas para se distribuir riqueza é preciso que ela exista.

Sr. Vereador Miguel Canudo – Sobre o Centro Intermunicipal de Recolha de Animais Errantes (CIRAE), denominado, por que se encontrava numa quinta, Quinta do Mião disse que, este Centro tem três Órgãos que é a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, sendo que o Conselho de Administração é composto, neste momento, por dois membros da Câmara do Barreiro (que exercem a função de Administradores da Quinta), o próprio Vereador Miguel Canudo, a Vereadora Sara e o Vereador Braga, reunindo este, regularmente, uma vez por mês ou sempre que necessário, estando, neste momento, a trabalhar para o Plano de Atividades de 2019, porque relativamente ao de 2018, como se previa, existem vários constrangimentos, aspetos burocráticos e administrativos que ainda não se conseguiram debelar.

O quadro de pessoal tem uma Coordenadora técnico-administrativa, que é do quadro do Barreiro, dois Veterinários, um de cada Câmara que estão a tempo inteiro, apesar de ambos darem apoio e fazerem todas as campanhas necessárias aos seus Municípios e cinco Assistentes Operacionais, existia, também, uma Assistente Administrativa que solicitou a sua reintegração na Câmara da Moita, tendo sido transferida, há cerca de um mês, para a DDE.

Relativamente à despesa é 50% para cada Município, portanto, todas as despesas que são feitas são lançadas nas contas de cada Câmara, com os respetivos documentos que comprovam as mesmas e é assim feita a gestão.

Depois é o funcionamento normal dos animais que entram e saem e que são feitas adoções, informando, ainda, que mesmo com as dificuldades todas que existem, neste momento a Quinta do Mião encontra-se cheia.

Sr. Presidente – Em relação à Quinta do Mião acrescentou que, como ficou manifesto no atrás dito, ainda não está inteiramente estabilizado o funcionamento da associação de municípios da forma como deve vir a estar porque existem questões que tem estado a ser afinadas, o próprio quadro de pessoal tem tido alguns avanços e recuos, com pessoas que entram e saem, designadamente da Câmara da Moita, havendo ainda este desequilíbrio, está-se a tentar ultrapassar, naturalmente, existindo ali duas entidades, duas câmaras nem sempre as opiniões são coincidentes, portanto, existe um exercício de obtenção de consensos e de pensamento em relação à forma de gestão que tem que ser alcançado e é um trabalho que tem vindo a ser feito. Sem ser uma questão exclusiva da Quinta do Mião, mas pensa que é importante que os Vereadores se mantenham atentos àquilo que tem sido algum debate nacional e algumas posições que têm vindo de vários sectores relativamente às consequências da nova Legislação sobre os animais porque estas questões tem consequências, acrescentando que é muito bom ter-se filosofias mas depois é preciso ter-se noção das consequências e do que isto implica e do que vai implicar no futuro. Disse, ainda, que é curioso, pelo lado negativo, que não está a diminuir o abandono, antes pelo contrário, ou seja, tornou-se cada vez mais fácil deixarem os cães à porta das Esquadras, à porta dos Canis Municipais, ou das Associações dos Amigos dos Animais e isto não está a diminuir, o amor pelos animais, parece, que não chega a esta vertente de cuidar deles e de assumir responsabilidades quando se leva um cachorro para casa e pensar que o animal passado um ano já não é um cachorro, é um cão e é preciso mantê-lo, e isso não está a acontecer portanto não existe equipamento, seja um canil ou outra coisa qualquer que seja elástico, que possa esticar permanentemente para acolher tudo o que vier, por isso tem a certeza que vão ser obrigados a falar deste assunto muito mais vezes ao longo dos tempos porque existem problemas que não vão ser fáceis de ultrapassar.

Acerca das questões colocadas sobre a Festa disse que, relativamente à prova de Atletismo, pensa que foi uma falta de se perceber as implicações que podia ter a prova estar a decorrer à porta da Igreja, enquanto decorria a Missa, seguramente, noutros anos, deverão ter essa questão em atenção.

Sobre as questões de segurança disse que a G.N.R. tem tido uma presença intensa, a questão que se colocava em relação ao funcionamento da Discoteca disse não haver indicação nenhuma que haja associação entre os dois factos, mas, é verdade que existiu uma escaramuça entre um grupo de indivíduos que acoassaram uns tendeiros, mas a situação foi resolvida, até porque a G.N.R. tem os meios que tem mas está consciente da situação, esperando-se que consiga intervir e evitar mais incidentes. De resto, a informação que se tem do Comando da G.N.R. é que as coisas tem corrido dentro da normalidade, ou seja, não houve, até agora, incidentes, à exceção de uma ou outra pessoa com excesso de álcool, estacionamento abusivos que são muito frequentes, nas largadas, também, não houve, até à data, nenhum incidente significativo, não mais do que umas nódoas negras.

Sobre a Noite do Fragateiro disse que há gostos para tudo e já ouviu as duas versões, ou seja, há pessoas que dizem que não queriam que tivessem acabado com o Fado e outros que gostaram muito porque nunca tinham visto as marchas, portanto, não se consegue agradar a todos, tratam-se de opções, acrescentando que a ideia das marchas nasceu, um pouco, no dia das Marchas em Lisboa, de haver uma marcha que apresentou uma imagem dos barcos e dos arcos engalanados, tendo alguém comentado, na altura, que era bonito e deveria vir às Festas da Moita a partir daí nasceu esta ideia, fizeram-se os contatos e vieram, e ao invés dos barcos trouxeram os touros, acrescentando que não faz ideia se é para continuar.

Sobre as questões de pessoal disse que, de facto, houve alguma entrada de pessoas. Os concursos são demorados, mas importa assinalar que os concursos que se fazem atualmente são diferentes dos que se faziam há uns anos atrás, ou seja, existe um facto que agora é feito que não se fazia antes, pelo qual todos os concorrentes passam, e depois há concursos que são mais céleres porque concorre um número reduzido de pessoas e outros que concorrem muitas tornando o processo mais complicado, mas não se faz só a parte da entrevista ou das provas, como habitualmente se fazia, fazem-se testes médicos a todas as pessoas e isto representou que houve um significativo número de pessoas que ficou pelo caminho. Mais acrescentou que os concursos demoram não só pelo facto que alguns deles terem muitos concorrentes como pela realização dos exames médicos que faz com que demore mais, mas, neste momento, estão a entrar pessoas, estão a ser chamadas, portanto, está-se a procurar recompor, na medida do possível, os quadros do Município, sendo que, e não deixa nunca de realçar isto para não se criarem ilusões, não se vai, nem a curto nem a médio prazo recompor as 100 pessoas que se perderam de 2010 até agora, não há, designadamente, do ponto de vista orçamental, condições para isso. Está-se a procurar colmatar as dificuldades mais graves, mas quadro de pessoal como os que existiram até 2009/2010, não vão voltar a existir nos anos mais próximos, com tudo o que isto tem de bom e de mau, sendo que a única coisa positiva é a necessidade de se dar mais atenção à inovação tecnológica e às formas mais eficientes de trabalhar, ou seja, poupar trabalho humano e rentabilizar melhor os recursos existentes, mas, também, é verdade que não há rentabilização que chegue porque existem coisas que só com força braçal se conseguem fazer, designadamente, nas áreas em que a Câmara intervém como a limpeza urbana, o abastecimento de água, os jardins e outras coisas em que não há máquinas que substituam têm que ser pessoas e continua-se a ter dificuldades nessas áreas, no entanto, os recursos financeiros, como se sabe, não têm crescido e nem tal se perspectiva, uma vez que Portugal não tem dinheiro, no Setor Público, de forma a permitir o crescimento dos quadros de pessoal da forma que seria desejável e portanto vai continuar a existir limitações durante muito tempo.

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que esta sua intervenção é mais uma informação e decorre daquilo que foi falado das questões de segurança e da Festa da Moita porque todos têm uma enorme preocupação com esta questão na medida em que é um aglomerado enorme de pessoas, havendo pon-

tos de concentração de muitas pessoas, como por exemplo, na Avenida durante a Tarde do Fogueiro e na Rua 5 de Outubro a partir da meia-noite, em que as zonas de escapatória e os corredores de emergência, sobretudo na Tarde do Fogueiro, é uma equação que lhe parece que ninguém consegue dizer como se resolve. Acrescentou, ainda, que a preocupação com a Tarde do Fogueiro ultrapassa quer a Câmara, quer o Serviço Municipal de Proteção Civil e que o próprio CDOS, nas reuniões que vão tendo, têm consciência que essa situação é um “barril de pólvora”. A sua informação prende-se, pela percepção de todos estas questões, e tem vindo a avaliar com os técnicos da Proteção Civil Municipal a necessidade de existir, à semelhança de outros Concelhos, um Plano Prévio de Intervenção para a Festa da Moita e que servirá também para a Feira de Maio, sendo que este documento resulta de uma consulta e de reuniões com os diversos agentes da Proteção Civil local e em simultâneo com a Comissão de Festas, podendo-se dizer que não existe nada que a própria Comissão de Festas não tenha conhecimento, e que não tenha manifestado, também, a mesma preocupação. Acrescentou que, as soluções não estão, efetivamente, no papel mas dizem-nos e acreditamos que da experiência e da prática, existe muita coisa que se resolve pela experiência e pelos anos que já têm com essa responsabilidade, portanto a questão é articular-se tudo, produzir-se um documento e que haja capacidade de todos para, num determinado momento de risco, saberem como agir, esperando que esse mesmo documento esteja pronto nos primeiros meses do próximo ano para poder vir a avaliação e aprovação da Câmara Municipal, quanto aos pormenores serão falados com o decorrer do tempo, e com os respetivos Pelouros, uma vez que todos terão algum tipo de intervenção seja na área dos equipamentos ou na do pessoal.

Sr. Presidente – Disse que todos os anos se faz, uma espécie, de balanço com a G.N.R., em que está presente, para além dos responsáveis das Comissões de Festas.

Sobre a Tarde do Fogueiro e as questões de segurança, de facto há uma concentração muito grande de pessoas num espaço limitado e nem todas as pessoas têm os comportamentos cívicos desejáveis tendo já havido uma ou outra situação de maior tensão. Tem-se procurado alguma intervenção e alguma ação, mais discreta ou mais visível dependendo das situações, por parte da G.N.R e por parte dos Serviços Municipais de intervir, de passar com mais frequência para recolher as garrafas porque há um grande receio em relação a estas que a qualquer momento podem tornar-se armas perigosas, de algumas situações de intervenção da G.N.R. mais dirigida a um ou outro local onde há problemas maiores, tem-se ido por aí mas pensa que, tem que continuar a ser uma preocupação, continuar a estar atentos aos focos de tensão e dar respostas dirigidas aqueles problemas e, portanto, um plano que equacione situações de emergência que possam acontecer, o que fazer e que toda a gente perceba o que fazer nessa situação é sempre bem-vindo, portanto, deve-se trabalhar nesse sentido e ir acompanhando.

Em seguida o Sr. Presidente deu início ao Período da Ordem do Dia

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

1. ALTERAÇÃO OFICIOSA AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º4/1984, MÃE D'ÁGUA, MOITA – 7.ª ALTERAÇÃO

Após terem surgido algumas dúvidas e sendo solicitados alguns esclarecimentos o Sr. Presidente optou pela retirada da proposta para uma melhor análise e posterior deliberação.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pela Sr.ª Vereadora Vivina Nunes.

2. CONTRATO-PROGRAMA 2018 COM INSTITUIÇÕES SOCIAIS DO CONCELHO

“A Câmara Municipal da Moita reconhece a importância do movimento associativo e instituições sociais como um dos principais impulsionadores da participação democrática e da dinamização cultural, desportiva e social, sendo o seu papel insubstituível na valorização social e na formação cívica dos seus associados, assente em valores como o voluntariado, a solidariedade, a igualdade, a cidadania e a democracia. O trabalho de extrema importância levado a cabo pelas associações, frequentemente complementa e substitui a intervenção do Estado.

Com a crescente desresponsabilização do Poder Central em muitas das suas obrigações constitucionais, tem-se vindo a exigir às autarquias um trabalho redobrado num quadro de enormes dificuldades, de ingerências à sua autonomia administrativa e política, com sucessivos estrangulamentos financeiros e humanos.

Neste contexto, a Câmara Municipal da Moita tem assumido um importante papel de apoio ao Movimento Associativo e Popular e Instituições Sociais reconhecendo-os como parceiros privilegiados na estruturação e aperfeiçoamento de um concelho que se pretende justo e equilibrado, cultural e socialmente desenvolvido.

Assim, considerando:

1. As atribuições dos municípios consagradas no artigo 23º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, nos domínios da cultura, dos tempos livres e desporto, da ação social e promoção do desenvolvimento.
2. A competência da câmara municipal, nos termos das alíneas o), p) e u), do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito da concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, com vista à execução de obras, à realização de eventos de interesse para o município ou ao desenvolvimento de atividades natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.
3. A necessidade imprescindível de garantir a eficácia e a transparência na atribuição dos apoios e participações de acordo com uma estratégia de prioridades, que procura na dinâmica comunitária associativa, respeitando a sua autonomia, contribuir para a democratização e o desenvolvimento sustentado das atividades num processo de parceria.

Propomos de acordo com o artigo 23º, nº 2, alínea e), f), g), h) e m) e artigo 33º, nº 1, alínea o), p) e u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a celebração de contrato-programa de desenvolvimento social entre o Município da Moita e as seguintes entidades (conforme documentos em anexo):

Associação Cabo-Verdiana do Vale da Amoreira

Associação de Dadores de Sangue da Baixa da Banheira

Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Moita

Centro de Convívio dos Reformados do Gaio-Rosário

Centro de Convívio dos Reformados e Idosos da Baixa da Banheira

Centro de Convívio dos Reformados e Idosos do Vale da Amoreira

Centro Paroquial de Acção Social da Moita

CERCIMB – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas da Moita e Barreiro

Nós – Associação de Pais e Técnicos para a Integração do Deficiente

O Norte – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Zona Norte

As participações consideradas têm cabimento:

- Na rubrica **232.8/03.04.07.01.02.99 – Apoio a Instituições de Solidariedade Social - Transferências correntes/Instituições sem fins lucrativos/outras** no valor de **13.250,00€** (treze mil, duzentos e cinquenta euros),
- Na rubrica **251.17/03.04.07.01.02.99 – Apoios a Associações Culturais e Desportivas** no valor de **2.250,00€** (Dois mil duzentos e cinquenta euros) e
- Na rubrica **251.22/03.08.07.01.05 – Apoio ao Movimento Associativo – Investimentos** no valor de **23.105,00€** (vinte e três mil, cento e cinco euros).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Disse parecer-lhe que a proposta cobria quase todo o apoio aos Centros de Convívio e Reformados do Concelho, excetuando Alhos Vedros, questionando se existe alguma razão específica para isso. Constatou que o apoio a ser atribuído ao Centro de Reformados – O Norte, na Baixa da Banheira, é substancialmente superior ao atribuído ao da Moita, perguntando se existe algum motivo que leve a essa situação.

Sr.ª Vereadora Vivina Nunes – Esclareceu que todos os Contratos-Programa só podem ser feitos se forem apresentados Planos de Atividades para que seja possível trabalhar nos mesmos e, muitas vezes, por dificuldades das próprias Associações há necessidade de se fazer uma recordatória duas ou três vezes, sendo que de alguns anos a esta parte a Associação de Reformados e Pensionistas de Alhos Vedros, para além de não corresponder em termos de Plano de Atividades fez chegar mesmo uma informação, informal, de que não valia a pena fazê-lo porque as atividades eram muito poucas, portanto tem pouca atividade e a própria Associação refere isso mesmo. Relativamente ao Norte e à Moita, tem a ver efetivamente com duas questões, ou seja, o apoio ao Plano de Atividades tem a ver com a diversidade e a oferta do Plano de Atividades de uma e de outra Associação e, para além disso, o Norte

tem associado um valor acrescido de 750€ que é para o apoio ao Coro, portanto, todas as Associações que têm Coro associado, nomeadamente, o CRIVA, o CRIBB e o Norte, é-lhes atribuído o valor de 750€ sendo que o Norte este ano não tem, ainda, o valor acrescido porque não tem a decorrer o Teatro de Revista, quando este está ativo também tem um valor acrescido, portanto, são estas as diferenças, mas efetivamente no que diz respeito mesmo ao Plano de Atividades são 100€ de diferença que têm a ver com a atividade própria, ou seja, o Norte tem jogos tradicionais, tem o chinquillo e uma série de atividades que o da Moita não tem.

Após as intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Vice-Presidente.

3. XII TORNEIO DE BASQUETEBOL EM CADEIRA DE RODAS – PEDIDO DE APOIO

“Vem a Associação Portuguesa de Deficientes, Delegação Distrital de Setúbal, no âmbito da realização o XII Torneio de Basquetebol em Cadeira de Rodas, que irá decorrer nos dias 15 e 16 de setembro, no Pavilhão Desportivo Municipal da Moita, e tendo em conta o relevante interesse da iniciativa no programa de desenvolvimento desportivo, propomos o deferimento dos seguintes apoios:

- Apoio financeiro no valor de 875.00€;
- Cedência da instalação desportiva nos dias 15 e 16 de setembro de 2018;
- Fornecimento de 80 refeições a servir no refeitório Municipal (40 refeições para servir no sábado e 40 a servir no domingo);
- Cedência de 4 troféus.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo a seguinte intervenção:

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse que com certeza todos votarão favoravelmente esta proposta, e com redobrado prazer, perante a forma como os atletas paralímpicos se comportaram nos últimos jogos em que representaram o País e a quantidade de medalhas que trouxeram, portanto em todas estas iniciativas fará com um gosto, de ajuda, redobrado.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

A proposta abaixo transcrita foi apresentada pelo Sr. Presidente.

4. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO PARA O ANO DE 2018

“O atual modelo de gestão na administração pública consagra que, a cada ano de planeamento e execução orçamental, se promova a elaboração de mapas de pessoal que integram os postos de trabalho necessários ao desenvolvimento das atividades e competências dos serviços, nestes termos foi em reunião realizada em 18 de dezembro de 2017, deliberado pelo executivo Camarário, aprovar a proposta de mapa de pessoal para o ano de 2018, posteriormente aprovada em sessão da Assembleia Municipal realizada em 28 de dezembro de 2017.

Atualmente a Divisão de Cultura e o Gabinete de Informação e Relações Públicas, em resultado de motivos que se prendem com baixa médicas prolongadas e situações a aguardar mobilidade para outros serviços da Administração Pública, manifestam um problema de falta de efetivos ao nível da Carreira Técnica Superior, que urge colmatar.

Assim, de forma a garantir em permanência o bom funcionamento das unidades orgânicas referidas, propõe-se a criação de mais 1 lugar de Técnico Superior/Ciências da Comunicação e Cultura, e 1 lugar de Técnico Superior/Animação Sociocultural, a incluir no Mapa de Pessoal de 2018.

Nestes termos, submeto a presente proposta de alteração ao mapa de pessoal a aprovação da Câmara Municipal e posterior remessa à Assembleia Municipal, para deliberação nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Questionou, sabendo que provavelmente foi feito, se se tentou ver dentro do quadro do Município da Moita se não existiria uma solução interna de alguém capacitado para as duas funções, presumindo que não existiria.

Sr. Presidente – Confirmou que não existe na área da Comunicação Social mais ninguém formado, nem a exercer, nem sem exercer. Na área sociocultural existem mais pessoas mas fazem falta nos locais onde estão.

Sr. Vereador Luís Chula – Solicitou que fossem concedidos aos Vereadores do PS uns minutos para reflexão sobre o sentido de voto. Após o intervalo concedido, disse já lhe terem explicado que foi tentado encontrar substituições e pela explicação dada pelo Sr. Presidente não lhes levanta grande questão de perceber o enquadramento da proposta na medida em que no âmbito dos técnicos superiores o número dos mesmos não aumenta, porque, efetivamente tem noção que onde existe mais dificuldade é nos funcionários operacionais da Câmara, portanto irão votar favoravelmente.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

Submeter à Assembleia Municipal.

As propostas abaixo transcritas foram apresentadas pelo Sr. Vereador Luís Nascimento.

5. INDEMNIZAÇÃO POR DANOS NOS PRODUTOS A COMERCIALIZAR POR EXISTÊNCIA DE ROEDORES NA BANCA Nº 17 COM A ATIVIDADE DE PÃO E BOLOS, SITA NO MERCADO MUNICIPAL DA BAIXA DA BANHEIRA – ZONA NORTE

“Considerando que, nos dias 8 e 9 de agosto, verificou-se a existência de roedores no Mercado Municipal da Baixa da Banheira – Zona Norte, situação que foi analisada e confirmada por funcionários afetos à Divisão de Desenvolvimento Económico que se encontravam de serviço no referido mercado municipal;

Considerando que, os mesmos danificaram alguns produtos existentes na banca nº 17, tendo a adjudicatária Irina Sofia Nogueira Batista da Silva apresentado uma exposição dos diversos prejuízos, anexa à presente proposta e dela fazendo parte integrante, no valor total de 28,32€ (vinte e oito euros e trinta e dois cêntimos);

Considerando que a adjudicatária da referida banca é alheia à situação que se verificou;

Assim proponho:

Que a Câmara Municipal delibere indemnizar a adjudicatária dos danos causados, pelo valor apresentado na sua exposição.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Luís Chula – Disse que a proposta pelo valor que engloba não tem problema nenhum, o problema é existirem ratos no Mercado, porque passaram por cima de alguns pães que foram identificados estaria resolvido só que nestas situações é difícil inventariar qual o percurso que fizeram e se, eventualmente, era só um, no entanto, julga que estarão acauteladas todas as condições de higiene para proteger destas situações.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Esclareceu que quer os produtos hortícolas quer os da peixaria são guardados nas arcas e por regra, quando os vendedores estão presentes e quando o Mercado está a funcionar, naturalmente os ratos não se passeiam por lá, pensando que quando está fechado não se encontram no local produtos alimentares, com exceção deste caso do pão, que tinha lá ficado, o que levou a esta situação.

Sr. Presidente – Acrescentou que, de qualquer forma, já foi pedida a intervenção para ser feita a desratização com a colocação dos produtos habituais.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

6. ALTERAÇÃO DO LOCAL DA REALIZAÇÃO DA FEIRA SEMANAL, POR MOTIVO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM – 2018

“A Feira Semanal da Freguesia da Moita, realiza-se habitualmente no terreno em anexo ao Pavilhão Municipal de Exposições.

Devido à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem e conseqüentemente à montagem e desmontagem de infra estruturas e equipamentos no espaço supra mencionado, torna-se necessário proceder à deslocalização dos vendedores, para o lado oposto à vala, junto as instalações da Bomba de Gasolina da BP, no período compreendido entre 4 e 20 de setembro, inclusive.

Tendo a consciência dos incómodos que o mesmo possa trazer aos vendedores e aos utentes,

Assim, proponho:

- 1 - Aprovar a alteração da localização do espaço, para realização da Feira Semanal, no período compreendido entre o dia 4 e 20 de setembro;
- 2 - Que a alteração proposta produza efeitos a partir de dia 4 de setembro;
- 3 - Aprovar a redução do pagamento da taxa de ocupação, referente ao mês de setembro em 50%, em consonância com o nº2 do Art.º 13º do Regulamento de Taxas do Município da Moita.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

7. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO TITULAR DO ESPAÇO DE VENDA Nº 135, COM A ATIVIDADE DE PRODUTOS ALIMENTARES, NA FEIRA MENSAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, através de requerimento registado sob o número seis mil seiscentos e noventa e nove, veio o srº Darlindo Luis Merca Tereso, residente na Rua Ana Castro Ósorio-lote 818- B, Quinta do Conde, adjudicatário do espaço de venda nº 135, com a atividade de produtos alimentares, na feira mensal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

8. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 68, COM A ATIVIDADE DE MALAS, NA FEIRA SEMANAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, através de requerimento registado sob o número dezassete mil novecentos e quarenta e nove, veio o Sr. Adolfo Quintas Magalhães, residente na Estrada Municipal 1022, lote 11, Alto Sebastião, Moita, adjudicatário do espaço de venda nº 68, com a atividade de malas, na feira semanal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

9. RENÚNCIA VOLUNTÁRIA DO ESPAÇO DE VENDA Nº 96, COM A ATIVIDADE DE CALÇADO, NA FEIRA SEMANAL DO CONCELHO DA MOITA

“Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, através de requerimento registado sob o número dezoito mil trezentos e trinta e nove, veio o Sr. Fernando Garcias, residente na Estrada Nacional 11, nº 46 r/c dtº, Alto Sebastião, Moita, adjudicatário do espaço de venda nº 96, com a atividade de calçado, na feira semanal, solicitar a renúncia voluntária do mesmo.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea e) do Art. 25º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município da Moita, seja aceite a renúncia do titular.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

10. VENDA DE GARRAFAS DE VINHO NO POSTO DE TURISMO COM O CARTEL DAS CORRIDAS DA FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM

“Considerando as tradições taurinas da vila da Moita e a necessidade de continuar a apoiar a divulgação da festa brava, seguindo propostas já discutidas no Conselho Taurino da Moita, torna-se premente a disponibilização de produtos de merchandising turístico que possam contribuir para a difusão e promoção da atividade tauromáquica, junto não só dos aficionados, como do público em geral.

Assim, proponho:

Que o Posto de Turismo possa ter à venda garrafas de vinho de 0,75 l, produzido pela Adega Monte d'Agualva, com rótulo personalizado com o cartel das corridas da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem 2018, pelo preço unitário de 4 euros.”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, havendo as seguintes intervenções:

Sr. Vereador Pedro Aniceto – Disse que, em boa verdade, não é só o preço que se está a aprovar, está-se a aprovar um produto que está a ser vendido no Posto de Turismo, e queria chamar a atenção para uma coisa que, pessoalmente, lhe fez alguma confusão, nomeadamente, a garrafa não promove efetivamente a terra, promove o espetáculo que é gerido por um empresário privado que não devia, em momento algum, ser misturado, ou seja, se quer promover a terra faça-o porque não faltarão motivos para rotular vinho ou outro qualquer produto que se ache que seja bandeira. Promover o cartaz especificamente não considera uma razão muito válida, o que os leva a outra questão, porque foi efetivamente ver, não sabendo a quantidade comprada, quantas se venderam e quantas vão sobrar, mas gostava de chamar a atenção para o facto de o vinho não cumprir uma única regra de rotulagem, e tal não deveria ser facilitado pela Câmara, ou seja se se consultar o básico que há sobre rotulagem, perceber-se-á que existem alguns aspetos que não estão como deveriam, nomeadamente, não refere o produtor nem a origem do produto, ou seja, não é grave, para si, que uma coisa efémera de 2 ou 3 dias, que não vai, efetivamente, durar mais que o período das Festas em termos de duração, digamos do objeto, em si, colecionável, mas estando à venda convinha que não fosse só apenas no aspeto sentimental, de um rótulo bonito, mas também de cumprir as regras, que as pessoas que engarrafam vinho têm que o fazer, e a Câmara também deverá cumprir.

Sr. Vereador Joaquim Raminhos – Em relação à proposta disse que já viu a garrafa porque passou pelo Posto de Turismo e estava lá à venda, não tendo reparado nos pormenores que foram citados e depois vendo a proposta apresentada quase que estava tentado a dizer que a iniciativa foi tomada mas passar pela Câmara poderá abrir um precedente que é estarmos a aprovar um produto que se pretende promover no Posto de Turismo da Moita, mas existem lá outros produtos que não passaram pela decisão da Câmara e este é que terá que passar, lembrando, por exemplo, que o Concelho tem uma água classificada e até têm umas garrafas muito bonitas com o símbolo do Concelho, que também poderia ser promovida no Posto de Turismo, lembrando-se que também existe uma vacaria que é a maior produtora do País, e não estaria mal promover o leite do Concelho da Moita.

Deixou uma sugestão, ao Sr. Vereador Luís Nascimento e a todo o Executivo, para que no Posto de Turismo houvesse mais informação sobre os barcos do Concelho e sobre a Candidatura das Embarcações Tradicionais, passando a promoção do Concelho pela temática da cultura ribeirinha e das embarcações podendo este ser um foco importante a promover.

Disse, ainda, que como referido pelo Sr. Vereador Pedro Aniceto, para além das questões da rotulagem, a própria garrafa está a promover uma iniciativa de uma entidade particular, existindo motivos, de sobra, para promover o Concelho com iniciativas da própria Câmara, nomeadamente a questão da Candidatura a Património Cultural da UNESCO que dá muito que fazer, também não existe no Posto de Turismo uma coleção de postais do Concelho, pensando que não era necessário trazer esta proposta a votação porque ela, neste momento, está a ser concretizada e muitas pessoas já levaram a garrafa, ou seja, está-se a aprovar uma coisa que já está, quase, a acabar.

Sr.^a Vereadora Filomena Ventura – Disse que vai ser muito clara, ou seja, existem duas coisas, nesta proposta, que lhe desagradam, a primeira é se havia, efetivamente, necessidade que viesse a reunião porque sabemos que às vezes o que tem que vir a reunião e o que a Lei obriga a decisão deste Órgão nem sempre tem razão de ser e choca-a que venha a reunião, para decisão, uma coisa que já está a ser feita, a segunda coisa, e que a choca mais ainda é estarmos a promover o empresário que ganhou a Praça e que fez um cartel que, na sua opinião, não é o melhor. Acrescentando que foi referido que tinha sido feito um investimento de 200 garrafas, questionando qual foi o custo por unidade e quanto se prevê recuperar por causa das coleções das pessoas, informando que se vai abster, no entanto pensa que o lucro da venda deste material não paga o que a Câmara patrocina na corrida do Dia do Município.

Sr. Vereador Luís Chula – Referiu que quando a proposta lhe chegou à mão, naturalmente, que estranhou pelo facto de vir extemporaneamente na medida em que já está a ser vendido, colocando-se a pergunta, se no Órgão decidissem que a votação seria contra o que é que se fazia às garrafas do vinho. Do ponto de vista de esta ser uma proposta do Concelho Taurino da Moita, pensa que se o rótulo aludisse a uma largada ou a qualquer outra atividade, enfim, no entanto, corre-se o risco de, uma vez que o vinho se conserva com o tempo se for bem acondicionado, se sobrarem 100 garrafas, no ano seguinte já não tem qualquer efeito, até porque o cartel, deste ano, das touradas não é icónico, ou seja, não é algo que se diga que é para lembrar daí a uns anos, portanto não há nada que justifique que o tema seja o cartel, podia ser um tema taurino que se enquadre na Festa, na tradição da terra, mas um cartel que é uma coisa que daqui a uma semana já ninguém se lembra dele, na sua opinião, não é motivo para tal, pensando que é datar um investimento que a Câmara fez, correndo risco embora não seja um valor muito elevado, de não o realizar a seu tempo.

Disse, ainda, estar de acordo com as alusões feitas pelo Sr. Vereador Pedro Aniceto, de que, no mínimo, cabe a uma entidade oficial, como a Câmara Municipal da Moita, cumprir todas as regras de rotulagem e tudo o resto, naturalmente. Questionou se existe algum motivo legal que obrigue a que a venda de vinho no Posto de Turismo passe por uma autorização do Executivo Camarário.

Sr. Presidente - Esclareceu que, qualquer taxa ou preço tem que ser aprovado, aliás, as taxas têm que ser aprovadas pela Assembleia Municipal, os preços e tarifas é que são apenas competência da Câmara Municipal, portanto o dinheiro que entra na contabilidade tem de ser acompanhado por um documento com a proveniência do mesmo e quem é o responsável, portanto do ponto de vista legal a questão é essa, até porque todos os outros produtos que estão à venda, e não são muitos, teve que se definir preços porque é obrigatório.

Sobre a questão da proposta só agora vir à reunião disse que, de facto, o Vereador Luís Nascimento falou consigo e respondeu-lhe que ou fazia-se no início da Festa, ou caso contrário não fazia sentido, porque aguardar-se pela quarta-feira que é quando se realiza a reunião de Câmara, não seria nos últimos dias da Festa que iria ter efeitos, portanto avançava-se e depois a Câmara haveria de decidir e ratificar, partindo do princípio que todos teriam essa compreensão, independentemente de, e indo mais à substância da questão, por exemplo a questão da rotulagem, pensa que sim deve-se ter atenção, viu o rótulo mas não reparou se tinha lá todos os elementos legais ou não mas se não tem deveria ter, portanto, para a próxima vez ter-se-á que ter isso em atenção. Sobre a ideia em si, pensa que a questão das garrafas com os rótulos pode ser, para algumas pessoas, um elemento de promoção, embora, infelizmente, o vinho não seja um produto do Concelho mas é um produto de *merchandising* que hoje em dia tem alguma saída e pode-se aproveitar esta ideia para outros motivos. Quanto à questão de ser um cartel, é verdade que não sendo uma iniciativa da Câmara, uma vez que as corridas de touros são empresariais, mas não deixa de ser incluído nas Festas, ser o grande renome da terra, talvez até de forma injusta para outras atrações que a terra tem, mas a Moita acaba por ter o nome muito associado

à Feira Taurina e às corridas de toiros, portanto digamos que “não vem mal ao mundo” dar-se esta contribuição, tanto mais que há um assunto que não está diretamente relacionado mas que nos deve preocupar, as corridas de touros na Moita estão num declínio significativo de público e a continuar desta forma, não haverá empresário que queira promover corridas de toiros na Moita, portanto, digamos que não pode ser o dinheiro público a salvar as corridas, ou a encher as Praças como é evidente mas se houver algumas formas de promoção indireta que se possam fazer, pensa que se está dentro daquilo que é legítimo e possível fazer-se, daí que, não deixando de atender e de ouvir, com atenção, os comentários e as opiniões, sendo que isto é uma coisa que pela primeira vez se faz e como tal deve ser sujeita a um escrutínio e a uma avaliação bastante atenta, mas pensa, que nesta situação considera que se deve aprovar, aceitar e voltar a avaliar depois com o balanço ver qual foi o resultado e se tem caminho ou não.

Sobre a promoção de outras iniciativas do Concelho e designadamente na promoção relacionada com a Candidatura, está-se a preparar, ou seja, estão a ser desenhados alguns materiais, como por exemplo, pins, pregadeiras e íman's para os frigoríficos e pensa-se que daqui a uns meses, no limite no início do ano dever-se-á começar a fazer o lançamento de algumas dessas coisas para além de outras que já tinham falado, que em tempos já houve, como por exemplo, os postais que, se calhar, é só atualizar algumas imagens e voltar a fazer edições, já existiram, também, baralhos de cartas, jogos, chapéus e t-shirts portanto existem uma série de coisas que se podem fazer e que sobretudo a partir do início do ano de 2019, que é o ano forte em que a Candidatura tem que ser consolidada e ser apresentada e que deve acompanhar, para além da questão da promoção do próprio território e da promoção turística, digamos assim, também não dispensam, hoje em dia, estes materiais porque são formas da imagem do Município serem divulgadas.

Sr. Vereador Luís Nascimento – Embora a maior parte das questões colocadas já tenham sido respondidas pelo Sr. Presidente, acrescentou que concorda que a proposta deveria ter sido apresentada antes, pedindo desculpa pelo facto. Quanto à rotulagem, disse que consta o nome da Casa, “Monte de Aqualva”, mas não está a graduação alcoólica, portanto existem questões que terão que ser acauteladas no futuro. Disse, ainda, que não existia nem capacidade nem orçamento para lançar, no imediato, alguns produtos de merchandising sobre a temática dos barcos, existem alguns produtos de outras pessoas, que depois pagarão 10% à Câmara, algo semelhante ao que é feito nas exposições de quadros, ou seja, quando algo é vendido o pintor paga 10% à Câmara. Da mesma forma existem, também, íman's de frigorífico com uma coleção de barcos do Tejo do Luís Guerreiro, que são 16 barcos típicos do Tejo e que não vieram a reunião porque não são produtos da Câmara, ou seja, não compramos para vender, o preço é feito pela pessoa que tem os materiais expostos e depois paga os 10% à Câmara sob o valor das vendas, como é habitual. No caso, da proposta, é um produto da Câmara, portanto existe um investimento, é um produto que é colocado à venda pela Câmara, e consequentemente tem de ser aprovado em reunião de Câmara.

Não havendo mais intervenções foi a proposta submetida a votação tendo sido aprovada por maioria, com cinco votos a favor sendo quatro da CDU, um do PSD e quatro abstenções sendo três do PS e uma do BE.

11. RENÚNCIA DO DIREITO AO USO DAS BANCAS Nº 25 E 26, COM A ATIVIDADE DE ARTESANATO, SITAS NO MERCADO MUNICIPAL FIXO DA BAIXA DA BANHEIRA ZONA SUL

“Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, através de requerimento registado sob o número quinze mil quinhentos e sessenta e oito, veio a Sr.^a Maria Delfina Filipe de Oliveira Santos, residente na Avenida da Liberdade nº 9 - 1º esquerdo na Baixa da Banheira, adjudicatária das bancas nºs 25 e 26 com a atividade de artesanato, sitas no Mercado Municipal Fixo da Baixa da Banheira Zona Sul, solicitar a renúncia do direito ao uso das mesmas.

Assim, proponho:

Que ao abrigo da alínea d) do nº1 do art. 8º do Regulamento Municipal dos Mercados Fixos de Venda a Retalho, seja aceite a renúncia da titular, na data por ela solicitada (20 de Julho de 2018).”

Após a apresentação da proposta foi a mesma colocada à discussão, não havendo intervenções foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.

E nada mais havendo a tratar foi pelo Sr. Presidente encerrada a reunião, sendo a respetiva ata aprovada em minuta. Eram dezassete horas e trinta e cinco minutos. E eu, Idalina Rosa Ramos Carlos dos Reis, Assistente Técnica nesta Câmara Municipal, redigi a presente ata que assino com o Sr. Presidente da Câmara.

Todas as intervenções feitas aquando da apresentação das propostas, encontram-se devidamente gravadas em formato digital (CD's), ficando os mesmos a fazer parte integrante desta ata.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA